

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado do edital Nº 003/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 003/2026, de 21 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a remoção do servidor público **Ademir Weber** Id/Matricula: 579774, CPF nº 015.XXX.XXX-16, Protocolo nº 26.243.050-2.

Remoção para a vaga:

- MUNICÍPIO: MARINGÁ
- REGIÃO/ÁREA/ESTAÇÃO: MARINGÁ
- FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

I. Reitera-se que o prazo de validade do edital 003/2026 é de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná